

LEI Nº 1934, DE 06 DE JUNHO DE 1979.  
Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Estado de Minas Gerais




A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado de Minas Gerais, uma área de terrenos urbanos de propriedade do município, medindo 1.770,00 (um mil setecentos e setenta) metros quadrados situada na quadra 22, Rua Primeira, nesta cidade, com as seguintes confrontações: 47,00 metros com frente para a Rua Primeira; 60,00 metros de um lado, confrontando com terrenos de propriedade do Estado de Minas Gerais, onde funciona a E.E. "Dr. Fernando Alexandre"; 12,00 metros de frente para a Rua 1 (Um); 30,00 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 3; 35,00 metros confrontando com os lotes 3, 4 e 5; e finalmente 30,00 metros confrontando com o lote nº 23.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1893, de 21 de agosto de 1978.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de junho de 1979.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -

ANEXO 3  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO



<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
01 .....	Cr\$ 2.421,00	18 .....	Cr\$ 6.552,00	35 .....	Cr\$12.325,00
02 .....	Cr\$ 2.608,00	19 .....	Cr\$ 6.850,00	36 .....	Cr\$12.740,00
03 .....	Cr\$ 2.796,00	20 .....	Cr\$ 7.157,00	37 .....	Cr\$13.135,00
04 .....	Cr\$ 2.983,00	21 .....	Cr\$ 7.465,00	38 .....	Cr\$13.532,00
05 .....	Cr\$ 3.170,00	22 .....	Cr\$ 7.780,00	39 .....	Cr\$13.939,00
06 .....	Cr\$ 3.376,00	23 .....	Cr\$ 8.100,00	40 .....	Cr\$14.345,00
07 .....	Cr\$ 3.612,00	24 .....	Cr\$ 8.424,00	41 .....	Cr\$14.762,00
08 .....	Cr\$ 3.853,00	25 .....	Cr\$ 8.755,00	42 .....	Cr\$15.212,00
09 .....	Cr\$ 4.100,00	26 .....	Cr\$ 9.092,00	43 .....	Cr\$15.636,00
10 .....	Cr\$ 4.352,00	27 .....	Cr\$ 9.431,00	44 .....	Cr\$16.067,00
11 .....	Cr\$ 4.609,00	28 .....	Cr\$ 9.780,00	45 .....	Cr\$16.501,00
12 .....	Cr\$ 4.869,00	29 .....	Cr\$10.131,00	46 .....	Cr\$16.945,00
13 .....	Cr\$ 5.137,00	30 .....	Cr\$10.489,00	47 .....	Cr\$17.391,00
14 .....	Cr\$ 5.409,00	31 .....	Cr\$10.850,00	48 .....	Cr\$17.842,00
15 .....	Cr\$ 5.687,00	32 .....	Cr\$11.219,00	49 .....	Cr\$18.300,00
16 .....	Cr\$ 5.970,00	33 .....	Cr\$11.590,00	50 .....	Cr\$18.732,00
17 .....	Cr\$ 6.259,00	34 .....	Cr\$11.969,00	51 .....	Cr\$19.197,00